

Estado do Mato Grosso
Município de Jordão
Prefeitura Municipal

11
D. M. Silva

Lei n.º 31

Disposição sobre a construção de um truck
de táxi antes do cargo de guardinha.

O Prefeito Municipal de Jordão:
Tomo saber que a Câmara Municipal de
Jordão, decreta e eu sanciono a seguinte
Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir
de um truck de táxi semelhante ao modelo,
no local que antecede ao cargo de guardinha,
que será destinado ao trânsito de carros de bois.

Artigo 2.º - Dispõem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jordão, 22/6/959
da) Estácio Cunha Martins.
Prefeito Municipal.